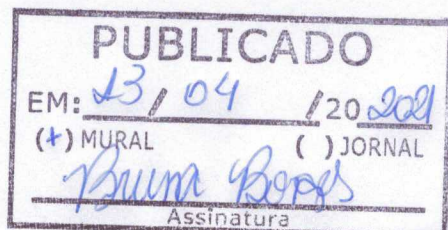




ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE
GABINETE DA PRESIDENCIA

PORTARIA N°. 012/GAB- PRES/2021



DISPÕE SOBRE HORARIO
REDUZIDO.

O Presidente da Câmara Municipal de Itapuã do Oeste-(RO) no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei:

APARTIR DO DIA 14/04/2021 O EXPEDIENTE SERÁ DAS 07:30 ÀS 13:00 HRS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Itapuã do Oeste - RO, 13 de abril de 2021.

Sem mais para o momento, subscrevo-me.

Atenciosamente.

ROSE LOPES DOS SANTOS OLIVEIRA
Presidente da Câmara